

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã” pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2026.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, com fulcro no art. 5º da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, alterada pela Resolução n.º 190, de 19 de setembro de 2018, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã”, ano 2026, pelo Poder Legislativo de Cláudio, e disciplina a organização da Sessão Solene de entrega do respectivo Diploma, na forma que especifica.

Art. 2º O Título de “Mulher Cidadã”, ano 2026 será concedido às seguintes pessoas:

I – Vanda Aparecida Gonçalves Souza Ivo, indicada pelo Vereador Maurilo do Sindicato;

II – Vanessa da Silva Martins, indicada pelo Vereador Simental;

III – Cláudia Barroso Ferreira, indicada pelo Vereador Geraldo Lázaro dos Santos;

IV – Adriana Fernandes Martins, indicada pelo Vereador Evandro da Ambulância;

V – Efigênia Pereira de Nazaret, indicada pelo Vereador Nivaldo;

VI – Fernanda Bernardes Campos Garcia, indicada pelo Vereador Fernando Tolentino;

VII - Natália Guimarães Tolentino - Indicada pela Vereadora Rosângela Diretora

VIII - Aparecida Maria Cecotti Oliveira - Indicada pelo Vereador Darley Lopes;

IX – Aparecida Eneida Pereira - Indicada pelo Vereador Kaká Amorim;

X – Cláudia Rogéria de Castro - Indicada pelo Vereador Frederico Amorim.

XI – Rodália Maria de Fátima - Indicada pelo Vereador Kedo Tolentino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 09 de fevereiro de 2026.

SIMENTAL – Avante
Presidente

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário

Secretaria Jurídica JC 1/2

JUSTIFICATIVA

Na conformidade da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, alterada pela Resolução n.º 190, de 19 de setembro de 2018, a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa homologar as indicações de homenageadas feitas pelos vereadores da Casa. A documentação anexa à proposição corrobora que os edis apresentaram as devidas indicações dos nomes das mulheres a serem agraciadas com a concessão do Título de “Mulher Cidadã”, como parte das comemorações do “Dia Internacional da Mulher”.

A Resolução n.º 71/2003, bem como sua alteração, disciplina a matéria, outorgando à Mesa Diretora a prerrogativa e a competência para apresentar o Projeto de Decreto Legislativo de homologação das indicações, além de prever expressamente que as homenagens serão prestadas em reunião especial, ou seja, Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora.

Conforme dispõe a Portaria n.º 05, de 05 de janeiro de 2026, que trata do agendamento das reuniões solenes para o ano de 2026, em seu art. 1º, as reuniões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, ocorrerão nas datas ali elencadas, com horários e locais a serem definidos posteriormente, nos moldes das disposições regimentais, destacando-se o dia 04 de março de 2026, destinado à outorga do Título “Mulher Cidadã”.

Por outro lado, o mérito das indicações será defendido pelos parlamentares que as propuseram, sobretudo à vista das biografias que integram a presente proposição, as quais servem de motivação para a concessão da honraria.

Dito isso, contamos com o voto favorável dos pares edis para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio/MG, 09 de fevereiro de 2026.

SIMENTAL – Avante
Presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário